

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 235 DE 01 DE JULHO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar análise do patrimônio e verificar a existência de patrimônio em situação de sucata, ocioso e inviável economicamente, baixando-se as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o empregado público Sr. Felipe Junqueira Teixeira, para realizar análise do patrimônio e verificar a existência de patrimônio em situação de sucata, ocioso e inviável economicamente, na Subseção de Dourados/MS, nos dias 02 e 03 de julho de 2021.

**Art. 2º** O empregado público Sr. Felipe Junqueira Teixeira fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 02 de julho de 2021 e o retorno no dia 03 de julho de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** O empregado público não fará jus a concessão de passagens terrestres, pois o seu deslocamento ocorrerá através de veículo oficial, para que realize as referidas atividades,

**Art. 4º** A Atividade pertence ao centro de despesas administrativas.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 01 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978